

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO	HORAS
1- Libras (cursada na Fadminas), com aprovação	33:20
2 – Disciplinas concluídas com aprovação em cursos de graduação de IES credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de Comunicação	50% até o limite de 80 horas
3 – Disciplinas concluídas com aprovação em cursos de pós-graduação (stricto sensu), em área afim	Até 50 horas
4 – Cursos de capacitação profissional da área de Comunicação	Até 80 horas
6 – Atividades de monitoria acadêmica	Até 80 horas
7 – Cursos de informática (curso de ferramentas especializadas na área de comunicação e visual gráfica) e língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecido	Até 30 horas
8 – Participação em atividades da agência júnior	Até 30 horas
9 – Realização de estágio extracurricular	Até 80 horas
10 – Realização de Estágio curricular – excedente (realizado entre o 6º e o 8º período do curso)	50% até o limite de 40 horas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA	HORAS
1- Participação em programa de iniciação científica	Até 10 horas
2 – Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica	Até 10 horas
3 – Participação em outros projetos de pesquisa	Até 10 horas
4 – Participação em programa de pós-graduação e graduação	Até 10 horas
5 – Trabalhos científicos publicados em periódicos nacionais, vinculados à Qualis	Até 10 horas
6 – Trabalhos científicos publicados em periódicos internacionais	Até 10 horas
7 – Publicação de livro (na área de Comunicação = 20 horas; em outra área = 10 horas)	Até 10 horas ou 20 horas
8 – Publicação de capítulo de livro	Até 10 horas
9 – Publicação de trabalho em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese (na área)	Até 8 horas
10 – Publicação de artigos em jornais e revistas (assuntos concernentes à área)	Até 10 horas
11 – Participação em grupo de estudos / pesquisa	Até 60 horas
12 – Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado	Até 2 horas
13 – Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado	Até 2 horas
14 – Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu)	Até 1 hora
15 – Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação)	Até 1 horas
16 – Preparo e apresentação de Monografia	Até 4 horas
17 – Participação na SINC como ouvinte	Até 6 horas
18 – Participação na SINC (apresentação de trabalhos)	Até 2 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO E CULTURA	HORAS
1 – Participação em projetos de extensão da instituição	50% até o limite de 80 horas
2 – Participação em eventos na área de Comunicação:	
- Semana acadêmicas (em outra IES)	Até 10 horas
- Seminários, palestras, conferências (em outra IES)	Até 10 horas
- Congressos, fóruns, simpósios (em outra IES)	Até 10 horas
- Jornadas de Comunicação	Até 30 horas
3 – Visitas/viagens técnicas extracurriculares	
4 – Visitas/viagens de estudos organizacionais (Nacionais)	6 horas cada
5 - Visitas/viagens de estudos organizacionais (Internacionais)	25 horas cada
6 – Cursos de atualização	Até 30 horas
7 – Participação da criação de peças publicitárias, clipes, curtas, comerciais, spots e afins (que não foram exigidos como trabalho de sala de aula)	Até 30 horas
8 – Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias promovidas por entidades reconhecidas legalmente, com aval, certificado e relatório do coordenador do evento	50 % da carga horária até 30 horas
9 – Doação de Sangue / Campanha Vida por Vidas (com comprovação por meio de Atestado)	Até 2 horas por doação. Limite de 8 horas
10 – Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos	Até 2 horas
11 – Organização de eventos, com aval e relatório do coordenador do evento	Até 8 horas
12 – Participação da Semana de Comunicação da Fadminas	Até 8 horas / ano
13 – Participação da Semana de Ética e Cultura Cristã	Até 8 horas / ano
14 – Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pela IES, com aval/relatório do coordenador de atividade	Até 2 horas por atividade. Limite de 8 horas
15 – Representação Estudantil nos órgãos colegiados na Instituição	1h30 por reunião, até o limite de 12 horas

TOTAL DE HORAS OBRIGATÓRIAS

160h